



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro - Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2243

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 087/2017 - CONSTITUI AS INSTÂNCIAS JULGADORAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 141/2017 - NOMEIA COORDENADORA E FISCAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA Nº. 059/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2017

DECRETOS

DECRETO Nº 087/2017

“Constitui as Instâncias Julgadoras da Vigilância Sanitária do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 354/2015 de 16 de dezembro de 2015 e demais disposições legais vigentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída as Instâncias Julgadoras de recursos e infrações relativas aos estabelecimentos de interesse sanitário nos casos de suspensão de venda e fabricação de produtos, retirada do mercado de produtos já distribuídos, autuação e imposição de penalidades, entre outras medidas que se faz necessária para diminuir ou minimizar eventuais agravos à saúde da população do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.

Art. 2º - As Instâncias Julgadoras compete: instaurar e julgar os processos administrativos referentes aos estabelecimentos de interesse sanitário do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.

Art. 3º - As Instâncias Julgadoras serão constituídas da seguinte forma:

1ª Instância: Coordenadora da Vigilância Sanitária

2ª Instância: Secretário Municipal de Saúde

3ª Instância: Prefeito Municipal

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, 05 de outubro de 2017.

Josielton de Castro Muniz
- Prefeito Municipal -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 141/2017

*“Nomeia Coordenadora e Fiscais da
Vigilância Sanitária e da outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscais e Coordenadora de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com todas as atribuições que os cargos lhes conferem.

LEILA CRISTINA DE ARAUJO SILVA COTRIM – Coordenadora de Vigilância Sanitária

ANIELSON LIMA SILVA – Fiscal da Vigilância Sanitária

CARLOS HENRIQUE SANTOS MAGALHAES - Fiscal da Vigilância Sanitária

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Os Profissionais investidos na função fiscalizadora terão poder de polícia administrativa, adotando a legislação sanitária federal, estadual e municipal e as demais normas que se referem à proteção da saúde, no que couber, conforme § 3º e 4º da Lei Municipal nº 354 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, 02 de outubro de 2017.

Josielton de Castro Muniz
- Prefeito Municipal -

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA Nº. 059/2017
Processo Administrativo nº. 193/2017.

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na **Lei Federal 8.666/93**, **HOMOLOGA** o procedimento de contratação direta por **Dispensa de Licitação Deserta nº 059/2017**, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de serviços de lavagem de veículos e serviços de borracharia, para manutenção da frota pública municipal**, e **ADJUDICA** em favor de: **JOAQUIN MONÇÃO DA SILVA**, brasileiro, pessoa física, residente e domiciliado nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – BA, na Av. 07 de Setembro, nº 142, Centro, portador da cédula de identidade **RG nº. 8.022.321-40 SSP/BA** e **CPF nº. 895.891.905-10**, com o valor total de **R\$ 14.592,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e dois reais)** e **DARIO FRANCISCO BARBOSA**, brasileiro, pessoa física, residente e domiciliado nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – BA, na Praça 07 de Abril, nº 268, Centro, portador da cédula de identidade **RG nº. 20.547.569-89 SSP/BA** e **CPF nº. 371.687.625-91**, com o valor total de **R\$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais)**, cuja vigência será até **31 de Dezembro de 2017**.

Sebastião Laranjeiras - BA, 10 de Outubro de 2017.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2E7B-80BB-4438-3A4B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E7B-80BB-4438-3A4B



Hash do Documento

76022757D7ADF6917210769898ECB7A888D95E277CDD7B63ADC7722BC76E56C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2017 é(são) :

- ☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/10/2017 17:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital